



LEI Nº 2.491, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

REVOGA A LEI Nº 2.353, DE 11 DE MAIO DE 2015, QUE CRIA O BAIRRO CANAÃ NO DISTRITO DE PAJUÇARA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:


Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga a Lei nº 2.353, de 11 de maio de 2015, que cria o Bairro CANAÃ no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO, DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE MARÇO DE 2016.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO
EM: 16 / 03 / 16

Daniele Carlos Moreira
MAT.: 37406



ORIUNDA DO PROJETO
DE LEI Nº 016/2016 DE
AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.